

## Proc. Administrativo 1.564/2025

**De:** Cleciana A. - SEMEC

**Para:** SEPGP-CCCL - Coordenação da Central de Compras e Licitações

**Data:** 28/05/2025 às 17:09:33

**Setores (CC):**

SEPGP-CCCL

**Setores envolvidos:**

SEPGP-CCCL, SEMEC

### Abertura de Processo de Inexigibilidade - Magnificos

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, **autorizar a abertura do processo licitatório** visando a contratação do show artístico musical da banda "Magnificos", para abrilhantamento dos festejos juninos deste município, que será realizado no período de 12 a 28 de junho do corrente ano.

Com uma trajetória marcada por grandes sucessos, emoção e romantismo, a Banda Magníficos é um verdadeiro patrimônio da música nordestina. Fundada em 1995 na cidade de Monteiro, no Cariri paraibano, o grupo rapidamente conquistou o coração do público e se tornou referência no forró romântico, com hits que atravessam gerações.

Conhecida como a "Preferida do Brasil", a Magníficos construiu uma carreira sólida baseada em canções que marcaram época, como "Me Usa", "Carta Branca", "É Chamego ou Xaveco", "Apaixonada", entre muitos outros clássicos que continuam embalando multidões em festas, vaquejadas e festivais por todo o país.

Com vocais marcantes, letras intensas e arranjos inconfundíveis, a banda se destaca por seu compromisso com a qualidade musical e a conexão emocional com o público. Ao longo dos anos, Magníficos lançou dezenas de álbuns e DVDs, acumulando milhões de fãs e mantendo sua relevância mesmo diante das transformações no cenário musical.

Atualmente, a banda vive uma nova fase, unindo a força da tradição com a inovação da música contemporânea. Com uma formação renovada, mas mantendo sua essência romântica, a Magnificos leva aos palcos uma mistura de nostalgia e novidades que encantam tanto os fãs de longa data quanto o público mais jovem, sendo sinônimo de emoção, saudade e paixão, uma história viva da música nordestina que segue encantando o Brasil.

A contratação do serviço artístico em comento deverá ocorrer através da empresa BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ nº 01.509.178/0001-25, devendo ser pago o cachê colocado no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), o qual está compatível com o nome e desempenho do artista.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

—

**Cleciana Alves de Arruda**  
Secretária de Educação

Portaria nº 017/2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A749-D129-985E-E2D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIANA ALVES DE ARRUDA (CPF 023.XXX.XXX-29) em 28/05/2025 17:09:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/A749-D129-985E-E2D7>